



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 2 de Dezembro de 2015

Número 2345

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2015

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Daniel Trentin Júnior – ME

MODALIDADE: Convite n.º 12/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para substituição de 2.000 (dois mil) hidrômetros de 3/4", em diversos locais do município de Leme/SP a serem indicados pela SAECIL, com fornecimento de mão de obra completa, equipamentos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015

Leme, 26 de novembro de 2015.

VALENTIN FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4899 de 24/11/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, o Sr. BRUNO SEVERINO VILLARIOS, portador do R.G. SSP/SP n.º 44.025.716-5 e do CPF n.º 313.898.188-70, do cargo de Assessor Especial II que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de novembro de 2.015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4900 de 24/11/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, a Sra. MARIA BARROS, portadora do R.G. SSP/SP n.º 36.981.058-2 e do CPF n.º 163.179.678-06, do cargo de Assessor Gabinete I que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de novembro de 2.015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4901 de 24/11/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, o Sr. ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO, portador do R.G. SSP/SP n.º 6.728.396-2 e do CPF n.º 770.741.908-10, do cargo de Assessor Especial III que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de novembro de 2.015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4902 de 24/11/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, o Sr. FERNANDO MARÓSTICA, portador do R.G. SSP/SP n.º 27.748.055-3 e do CPF n.º 272.490.288-20, do cargo de Assessor Especial I que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de novembro de 2.015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4903 de 24/11/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, o Sr. ROBERO ANDRÉ COZAR, portador do R.G. SSP/SP n.º 33.916.964-3 e do CPF n.º 221.676.818-95, do cargo de Assessor Especial II que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de novembro de 2.015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4904 de 24/11/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/11/2015, ao funcionário HUGO BARBOZAGRISI, portador do RG/SSP/SP n.º 43.476.903-4 e CPF n.º 371.096.458-00, atendendo a protocolado n.º CR 1066/2015, 02 (dois) anos consecutivos de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, de conformidade com o artigo 84 da Lei Complementar n.º 564 de 29/12/2009.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 24 de novembro de 2015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4916 de 01/12/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, o Sr. ELIAS ELIEL FERRARA, portador do R.G. SSP/SP n.º 46.785.893 e do CPF n.º 375.803.718-20, do cargo de Assessor Especial II que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 01 de dezembro de 2.015

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

OFÍCIO Nº 036/15-CP

Leme/SP, 27 de novembro de 2015.

DD. Senhor(a) Diretor(a)

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante constituída pelo Ato da Presidência nº 05, de 18 de fevereiro de 2015, reaberta pelo Ato nº 25, de 24 de novembro de 2015, com a finalidade de apurar as denúncias feitas pelo cidadão Osmar Rodrigues dos Santos, nos autos do processo administrativo instaurado sob nº 14/2015 perante essa Casa Legislativa, com o objetivo de publicar o referido edital, nos termos do inciso III, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67 nos seguintes termos:

A Comissão Processante, nomeada pelo Ato da Presidência nº 05, de 18 de fevereiro de 2015, reaberta pelo Ato da Presidência nº 25, de 24 de novembro de 2015, para a cassação do mandato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo Roberto Blascke, tendo em vista a recusa do denunciado de receber a devida notificação e pelo fato de seu procurador, Dr. José Carlos Martini Junior se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão constantes nos autos, deliberou esta Comissão através de Ata a notificação por edital, nos termos do inciso III, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, para que o Sr. Paulo Roberto Blascke preste seu depoimento perante esta Comissão para o dia 04 de dezembro de 2015, às 14 horas e 30 minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito na Rua Doutor Querubino Soeiro, 231, Centro, Leme/SP.

Sem mais, para o momento e no aguardo do atendimento deste, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Ve. José Sérgio Zachariotto
Presidente da CP.

ERRATA

Na Imprensa Oficial do Município do dia 26/11/2015, edição 2343, portarias 835 e 846;

Onde se lê: Secretário Municipal de Agricultura

Leia-se: "Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário"

LEMEPREV

PORTARIA N.º 69 **“Aposenta Servidor”.**

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA LAURA SOELY UZUN DA SILVA, CPF n.º 115.722.018-51, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

Leme/SP, 23 de novembro de 2015.

CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 71 **“Aposenta Servidor”.**

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA SUSANA DO CARMO OLIVEIRA ROEL, CPF n.º 017.233.628-75, no cargo de Inspetor de Alunos, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

Leme/SP, 23 de novembro de 2015.

CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 70 **“Concede Pensão Vitalícia”.**

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a TEREZINHA DE FÁTIMASANTOS DE MORAES CAMARGO, CPF n.º 045.128.358-90, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo EDISON DE MORAES CAMARGO, matrícula n.º 5460, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso I da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

Leme/SP, 23 de novembro de 2015.

CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV; CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO; VALOR GLOBAL: R\$ 6.350,36; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; PRAZO: 02 (DOIS) MESES LICITAÇÃO: DISPENSADA; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 25 DE NOVEMBRO DE 2015
PUBLIQUE-SE

SERGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE LEMEPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV; CONTRATADA: VARITUS BRASIL ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E RECEPÇÃO DE NFE/CTE; VALOR GLOBAL: R\$ 7.436,04; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; PRAZO: 12 (DOZE) MESES LICITAÇÃO: DISPENSADA; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 25 DE NOVEMBRO DE 2015
PUBLIQUE-SE

SERGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE LEMEPREV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015 – Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 138/2015 - Fornecedora: – Mavi Tintas e sinalizadora Ltda EPP

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 250,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 250,00
04	R\$ 250,00
05	R\$ 150,00
06	R\$ 150,00

Leme, 19 de novembro de 2015

José Roberto Tonolli
Secretário de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015 – Registro de preços para aquisição de computadores e suprimentos de informática

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 139/2015 - Fornecedora: – Fabiola Eloy Rego Sacchi Me

Lotes	Valor Unit.
01	01 R\$ 567,02
	02 R\$ 2.499,16
	03 R\$ 117,26
	04 R\$ 240,19
	05 R\$ 739,80
02	01 R\$ 82,00
	02 R\$ 210,80

Ata nº 140/2015 - Fornecedora: – Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda EPP

Lotes	Valor Unit.
03	A R\$ 1.166,63
04	A R\$ 3.180,00

Leme, 25 de novembro de 2015

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: AB Construções Ltda EPP; OBJETO: Execução dos serviços de fechamento e complementos de uma Creche - Jd. Empyreo; PRAZO: 90 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 180.934,70; DATA DA ASSINATURA: 30.11.15; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 30 de novembro de 2015

Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

CONVITE Nº 073/2015: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens a frio de pneus.

Situação: DESERTA

Publique-se

Leme, 30 de novembro de 2015

Dalcia de Cássia Máximo
Comissão de Licitação

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP